



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

### **DECRETO Nº 65, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

***“Dispõe sobre suspensão de shows alusivos as comemorações do natal e ano novo, e dá outras providências”.***

**GILBERTO SANCHES GOMES**, Prefeito do Município de Flora Rica, no uso de suas atribuições legais etc...

#### **DECRETA:**

*Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27 de 13 de Março de 2020, da Secretaria de Saúde;*

Considerando a necessidade de adoção de política pública local, mormente para evitar a disseminação/propagação do vírus para a população em geral;

Considerando que a ADPF 672 reconheceu e assegurou a competência concorrente dos entes federados, para que no âmbito de seus territórios, adotem ou mantenham medidas restritivas;

**Artigo 1º** - Ficam suspensos os shows alusivos às comemorações do natal e ano novo no Município de Flora Rica-SP.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica/SP, 06 de Dezembro de 2021.

**GILBERTO SANCHES GOMES**  
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 06 de Dezembro de 2021.

**MAURICIO SANTOS DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração